

Questionada pelo SNA, a Anac confirmou que os Hospitais da Aeronáutica não irão mais realizar os exames para emissão ou revalidação do CMA.

A Aeronáutica atenderá somente os aeronautas que já agendaram seus pedidos.

Os exames continuarão sendo realizados pelas clínicas e médicos credenciados pela Anac, disponíveis no site da agência: <http://www.anac.gov.br/assuntos/setor-regulado/-profissionais-da-aviacao-civil/processo-de-licencas-e-habilitacoes/a-cma-2013-exame-medico>.

O SNA ressalta que o RBAC 67 prevê os requisitos que devem ser atendidos para que um médico ou clínica médica possa receber o credenciamento da Anac para realizar exames de saúde periciais em pessoas que desejem obter ou revalidar o CMA.

A diferença em relação a realizar exames em médico credenciado ou clínica credenciada é a competência de cada um em relação à classe de CMA.

Ao médico credenciado compete emitir julgamento para fins de concessão de CMA de 2ª, 4ª ou 5ª classe e o respectivo CMA; a clínica credenciada não tem essa restrição, podendo emitir julgamento para fins de concessão ou revalidação de qualquer classe de CMA.

A Anac acrescentou que irá publicar uma nota em seu site sobre esse assunto. O sindicato continuará buscando mais informações sobre o assunto e divulgará a todos em seus meios de comunicação.

O SNA fica à disposição para esclarecimentos de dúvidas por meio do e-mail Este endereço de email está sendo protegido de spambots. Você precisa do JavaScript ativado para vê-lo..